



PORTARIA Nº 144 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

I – Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Dom João de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Albuquerque e a Avenida Beira Rio, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



RUA ~~JOSE~~ VISCONDE

BONFÁCIO DE ALBUQUERQUE

RUA

DOM

JOÃO

RUA J.A. DA SILVEIRA

DE SOUZA

AV. BEIRA

RIO

O DPT solicita ainda proibições de estacionamentos em um dos lados. B



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS			
D.T.T. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO			
D.P.T. - DPLA			
EQUIPE TÉCNICA:		DATA:	
VALÉRIA MACHADO			
M.S. DO CARMO LAGECA			
DESENHO: LAURTE CANTALAN		PROJETO Nº:	
BIAZEO: MADOLENA			
		CI Nº:	
IMPLANTAÇÃO:		POSTARIA Nº:	

ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA TRABALHANDO MÃO-ÚNICA DE TRÂNSITO A RUA DOM JOÃO DE SOUZA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOM JOSÉ BONFÁCIO E A AVENIDA BEIRA RIO.

VISCONDE DE ALBUQUERQUE